PORTARIA Nº 2.130 , DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

(Dispõe sobre a nomeação para o exercício temporário da função de Diretor de Escola na EMEF Prof. Creso Antônio Filetti, conforme Processo de Seleção – Edital nº 001/2024).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO os artigos 3º, inciso V, e 25-A da Lei Municipal nº 144, de 22 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO os artigos 15 e 22 do Decreto Municipal nº 1.712, de 01 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo de Seleção, Edital nº 001/2024, publicado no Diário Oficial de 02 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que Odirlei Gomes da Silva foi classificado em 2º lugar para a função de Diretor de Escola da EMEF Prof. Creso Antônio Filetti no Processo de Seleção – Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO o pedido do Departamento Municipal de Educação no sentido que haja a nomeação do classificado em 2º lugar no Processo de Seleção – Edital nº 001/2024 para o exercício temporário da função de Diretor de Escola na EMEF Prof. Creso Antônio Filetti;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica nomeado para o exercício temporário da função de Diretor de Escola, prevista na Lei Municipal nº 144, de 22 de dezembro de 2009, com redação dada pela Lei Municipal nº 1.365, de 25 de janeiro de 2023:

Diretor de Escola	Instituição de Ensino
Odirlei Gomes da Silva	EMEF Prof. Creso Antônio Filetti

Artigo 2º. A nomeação para a função de Diretor de Escola de que trata o artigo 1º desta Portaria tem natureza temporária, enquanto durar o procedimento tratado na Portaria nº 2.124, de 30 de Agosto de 2024.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra